



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 22 de Maio de 2023 | Ano 10 | Nº 118

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Seção de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 27/23. Processo Administrativo: 332/23. Chamada Pública: 01/23. Objeto: credenciamento de instituições financeiras e correspondente bancário, objetivando o recebimento de tributos, multas de trânsito e demais receitas da Administração Municipal. Proponentes: 04. Gestor dos Contratos: Júlio César dos Reis. Cargo: Chefe da Seção de Tesouraria. Contrato nº 75/2023. Contratada: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Valor: R\$ 285.568,63 (duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos). Assinatura: 19/05/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Dr. José Carlos Mantovani – Prefeito.

Secretaria Municipal de Comércio e Indústria

NOTIFICAÇÃO

Por meio do presente Edital, INTIME-SE a empresa **AGUAPE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, para no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, tomar conhecimento do conteúdo do Decreto nº 8.195, emitido em 13 de outubro de 2022, que possui o seguinte teor: "DECRETO Nº 8.195, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022 - DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo. No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 806, de 25 de fevereiro de 2022, apenso ao nº 2.642, de 26 de setembro de 2003, DECRETA: Art. 1º Fica rescindido o Contrato de Comodato celebrado com a firma AGUAPE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 01.716.831/0001-27, que, por força da Lei Municipal 3.157, de 6 de janeiro de 2003, tem por objeto o comodato de uma área de terras, designada como lote nº 12, conforme a destinação específica atribuída à área institucional do Loteamento Jardim Morumbi, com as seguintes medidas e confrontações: mede 22,87 metros de frente para a Rua "G" Antenor Pereira, mais 14,27 metros em desenvolvimento de curva, formado por um arco de raio 9,00 metros, ângulo central 90°50'57" e tangente de 9,13 metros, na confluência da Rua "G" Antenor Pereira com servidão de passagem "dois"; mede 38,17 metros do lado direito, de quem para o imóvel olha, confrontando com servidão de passagem "dois"; do lado esquerdo mede 47,31 metros, confrontando com o lote nº 13; e nos fundos mede 32,00 metros, confrontando com o lote nº 11; encerrando assim a descrição perímetrica com a área superficial de 1.495,831 metros quadrados. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 13 de outubro de 2022. DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal", Pirassununga, 19 de maio de 2023.

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA (S)

PORTARIA Nº 292/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante na Comunicação Interna nº 168/2023, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar a servidora Raquel Avelar de Bessa Stilli para integrar a Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída pela Portaria nº 277/2022 e suas alterações, em substituição à servidora Aline Renata Magalhães Louzada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 232/2023.

Pirassununga, 22 de maio de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

Dag/.

PORTARIA Nº 293/2023

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, e em face da representação encaminhada ao Executivo Municipal pelo Sindicato dos Servidores Municipais de Pirassununga, objeto do Ofício nº 034/2023, protocolado nos autos do procedimento administrativo nº 3.677, de 22 de setembro de 2014, apenso ao nº 1.282, de 30 de março de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor Almir Rogério Ferraz, RG nº 40.850.862-0 - SSP/SP, ocupante do emprego de Diretor de Unidade Educacional, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para exercer mandato classista junto ao Sindicato dos Servidores Municipais de Pirassununga, devendo retornar às suas funções quando do término de seu mandato naquela entidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2023.



Pirassununga, 22 de Maio de 2023 | Ano 10 | Nº 118

Pirassununga, 22 de maio de 2023.
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal
Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.

FIM DA EDIÇÃO